



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.402

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

## Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	7
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	8
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	8
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	9
Previpalmas .....	10
Agência Municipal de Turismo.....	10

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015 (\*)

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2015.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 7º da Lei nº 2.107, de 02 de janeiro de 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 3.092.129,35 (três milhões noventa e dois mil cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.792.707,95 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de outras Transferência do FNDE (Fonte 0204) no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais),

c) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de Recurso de Petróleo – FEP destinado a Educação (Fonte 0251) no valor de R\$ 297.621,40 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 abril de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER**  
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS  
DECRETO DE 16 de abril de 2015

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
<b>I - SUPLEMENTAÇÕES</b>				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.092.129,35
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.407.129,35
12.361.0305.4229	Apoio às Práticas Pedagógicas das Escolas			2.844,00
	FICHA: 20152587	335039	002000361	1.140,00
	FICHA: 20152825	335030	002000361	1.704,00
12.361.0305.6068	PPA - P - Aquecimento das Escolas da Educação Fundamental Urbana e Campo			1.097.621,40
	FICHA: 20153032	449052	025190361	297.621,40
	FICHA: 20153038	449052	001012199	800.000,00
12.361.0305.6084	PPA - P - Formação Permanente e Continuada dos Profissionais da Educação Fundame			1.800,00
	FICHA: 20153033	339092	020490367	1.800,00
12.361.0305.7048	PPA - P - Ampliação e Reforma das Escolas Urbanas e Campo			304.863,95
	FICHA: 20150600	445051	003040361	304.863,95
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.300.000,00
04.122.0331.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.300.000,00
	FICHA: 20152494	339039	001000103	1.300.000,00
5300	UNIDADE SUPERVISIONADA			385.000,00
28.846.0340.0934	Incorporação de bens imóveis por doação em pagamento			385.000,00
	FICHA: 20153037	449061	001000199	385.000,00
<b>TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>3.092.129,35</b>



ANEXO II - ANULAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS  
DECRETO DE 16 de abril de 2015

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
<b>II - REDUÇÕES</b>				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.792.707,95
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			307.707,95
12.361.0305.6084	PPA - P - Formação Permanente e Continuada dos Profissionais da Educação Fundame			104.863,95
	FICHA: 20150587	339039	003040361	104.863,95
12.365.0305.4230	Apoio às Práticas Pedagógicas dos Centros de Educação Infantil			2.844,00
	FICHA: 20150601	335043	002000365	2.844,00
12.365.0305.6088	PPA - P - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's			200.000,00
	FICHA: 20150649	335039	003040360	200.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.300.000,00
15.451.0312.5008	Implantação de Bacias de Infiltração nas Áreas Verdes			100.000,00
	FICHA: 20151100	339039	001000000	100.000,00
15.451.0312.7002	PPA - P - Construção de equipamentos públicos			200.000,00
	FICHA: 20151150	449052	001000000	200.000,00
15.451.0312.7004	PPA - P - Execução de infraestrutura urbana			200.000,00
	FICHA: 20151156	339036	001000000	200.000,00
15.452.0307.7003	PPA - P - Implantação de Paisagismo de Praças, Parques, Jardins e Canteiros			330.568,45
	FICHA: 20152364	339039	001000103	18.233,34
	FICHA: 20151191	339039	001000000	312.335,11
15.452.0312.4022	Serviços de Poda em Vias e Logradouros Públicos			208.439,25
	FICHA: 20151198	339030	001000000	168.732,00
	FICHA: 20152216	339030	001000199	2.307,25
	FICHA: 20151200	339092	001000000	37.400,00
15.813.0307.6006	PPA - P - Implantação e Manutenção Paisagística de Praças, Parques, Jardins e Cantei			260.992,30
	FICHA: 20151245	339036	001000000	260.992,30
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			800.000,00
04.122.0311.7008	PPA - P - Realização de eventos			800.000,00
	FICHA: 20151370	339039	001000000	800.000,00
5300	UNIDADE SUPERVISIONADA			385.000,00
09.271.0340.0930	Serviço da dívida do INSS			185.000,00
	FICHA: 20151877	329021	001000000	185.000,00
28.846.0340.0934	Incorporação de bens imóveis por doação em pagamento			200.000,00
	FICHA: 20151884	449061	001000000	200.000,00
<b>TOTAL II - REDUÇÕES</b>				<b>2.792.707,95</b>

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.264, de 27 de Maio de 2015, pág. 6

### ATO Nº 1.935 - RET.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### RETIFICAR

o Ato nº 1.584-DSP, de 9 de setembro de 2015, de dispensou MARIA DE LOURDES SILVA, quanto a data, onde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

se lê: a partir de 31 de agosto de 2015, leia-se: a partir de 25 de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.936 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar o servidor **ADÃO FLÁVIO CARNEIRO ALENCAR**, matrícula 413000750, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Municipal Anne Frank, a partir de 9 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.942 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**PRORROGAR**

a cessão da servidora **MÁRCIA LOPES DOS SANTOS BOSENBECKER**, matrícula 268411, Professor – PII-40, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Advocacia-Geral da União, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica

Palmas, 15 de dezembro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.943 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

**PRORROGAR**

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Matrícula	Nome	Cargo
333891	FERNANDA SOUSA SILVA	Assistente Administrativo
142651	VALDEZIA APARECIDA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
413012654	LUCIANA ALMEIDA BARBOSA	Técnico Administrativo Educacional

Palmas, 15 de dezembro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.944 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

**EXONERAR**

**AMANDA FERREIRA TEIXEIRA**, do cargo de Gerente de Educação Ambiental – DAS-7, lotada na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas – FMA, a partir de 30 de novembro de 2015.

Palmas, 15 de dezembro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.947 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 1.934-DSP, de 14 de dezembro de 2015, que dispensa **LETÍCIA ALENCAR LIMA**, quanto a data, onde se lê: a partir de 10 de fevereiro de 2015, leia-se: a partir de 10 de dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 15 de dezembro de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO N.º 1.948 - EX.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

EXONERAR, a pedido,

TIAGO RODRIGUES DE MORAIS, do cargo de Superintendente de Contabilidade do Município – DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de dezembro de 2015.

Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.949 - EX.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, do cargo de Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal – DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de dezembro de 2015.

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.950 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

NOMEAR

CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, no cargo de Superintendente de Contabilidade do Município – DAS-2, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de dezembro de 2015.

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.951 -TSE.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.460-NM, de 4 de agosto de 2015, na parte que nomeia os adiante relacionados, nos cargos que, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Analista em Saúde: Médico Clínico Geral – 20h / Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
74	GENYSON MASCARENHAS GOMES
75	BRUNO AMAURI LOWE JUNIOR

Analista em Saúde: Médico Clínico Geral – 40h / Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
80	THAYLANE ARAÚJO E SILVA

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.952 - PRO.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Parecer nº 162/2015 AEJ/SEPLAD, constante no Processo nº 2015059917, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora EURISMÁ FERREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de outubro de 2015 a 25 de novembro de 2016.

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.953 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

IVALDO PEREIRA SANTANA, no cargo de Diretor de Assistência Técnica – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 16 de dezembro de 2015.

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2015019844.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Palmas / Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e cultural visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e a distância, bem como atividades complementares de interesse comum.

VALOR TOTAL: Não há previsão de repasses financeiros inicialmente.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Acordo de Cooperação e processo administrativo nº 2015019844.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas / Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, representada pelo Sr. Carlos Enrique Franco Amastha, CPF/MF nº 489.616.205-68, RG nº 44379996 – SSP/PR; Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, CNPJ nº 25.053133/0001-57, representado pelo Sr. Manoel Pires dos Santos, CPF/MF nº 124.192.141-53.

# Secretaria de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2015

A Prefeitura de Palmas -TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.393, de 3 de dezembro de 2015, pág. 3; na marca do item 01 da Empresa GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, permanecendo inalterado todo o teor restante do aviso.

Onde se lê: [...]

Fornecedor: Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda- EPP; CNPJ: 17.472.278/0001-64 , ITEM 01; 400.000; un; Equipo Macrogotas para solução venosa de infusão por gravidade estéril, epirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40m de comprimento pinça rolete com bom deslize que permita controle preciso de fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. ; TKL; 1,04; 416.000,00

[...]

Leia-se:[...]

Fornecedor:			CNPJ:			
Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda- EPP			17.472.278/0001-64			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	400.000	un	Equipo Macrogotas para solução venosa de infusão por gravidade estéril, epirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40m de comprimento pinça rolete com bom deslize que permita controle preciso de fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Laboratório Labor Import	1,04	416.000,00

[...]

Palmas, 15 de DEZEMBRO de 2015.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

Processo nº: 2015055053

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 346/2015

Registro de preços a futura contratação de empresa especializada

em locação de máquinas pesadas e caminhões, com fornecimento de mão de obra, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 035/2015, sucedido em 02/12/2015, às 9:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:					
RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			02.340.985/0001-20					
LOTE 01 – Locação de caminhões e equipamentos para serviços gerais								
LOTE	Item	Unid	Qtde	Especificações	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Mensal Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
01	01	Mês	12	02 (duas) Escavadeira Hidráulica com Peso Operacional mínimo de 21.000 Kg, com ar condicionado.	Komatsu/pc200	23.024,40	46.042,80	552.513,60
	02	Mês	12	03 (três) pá carregadeira com peso operacional mínimo 10.000 kg com cabine fechada com ar condicionado.	Komatsu/wa200	15.690,52	47.071,56	564.858,72
	03	Mês	12	02 (duas) Retroescavadeira com peso operacional com cabine fechada com ar condicionado.	Caterpillar/416	12.796,80	25.593,60	307.123,15
	04	Mês	12	02 (dois) trator de esteiras potência mínima 160 HP, peso operacional mínimo de 19 T, com cabine fechada com ar condicionado.	Caterpillar/D6	29.368,29	58.736,58	704.838,96
	05	Mês	12	02 (dois) trator de esteiras potência mínima 130 HP, peso operacional mínimo 14 T, com cabine fechada com ar condicionado.	Komatsu/D51	17.597,17	35.194,34	422.332,08
	06	Mês	12	04 (quatro) Caminhão Truck 6X4 Basculante com caçamba reforçada e capacidade mínima de 12m³ com ar condicionado.	Ford/cargo 2629 6x4	15.754,82	63.019,28	756.231,36
	07	Mês	12	04 (quatro) Caminhão Truck 6X2 Basculante com caçamba reforçada e capacidade mínima de 12m³ com ar condicionado.	Volkswagem/24280	14.397,96	57.591,84	691.102,13
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 3.999.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil reais)								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 16 de DEZEMBRO de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 018/2013 (9912330942)

PROCESSO:2013017321

ESPÉCIE: Termo aditivo de re-ratificação nº04 ao contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos nº018/2013 (9912330942).

OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante.

ADITAMENTO: Incluir no contrato original o serviço de REMESSA ECONÔMICA DE TRÂNSITO (CRLV/CRV/CNH/NIT).

BASE LEGAL: Tem como base legal a Lei nº 8.666/93, art. 62, §3º.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ Nº34.028.316/7883-47, através da sua representante a senhora ANA PATRICIA FERNANDES MACIEL LIMA, RG nº 603.894 – SSP/TO, CPF nº 712.303.601-82.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015.



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ/CPF	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
CLINICA PSICOTRANSITO LTDA - ME	12.893.810/0001-01	11792-11793-11794-11795-11796/2015 ISS	2015057610- 2015057613- 2015057614- 2015057615- 2015057616

Palmas, 07 de dezembro de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP - 43/2015 - ATA - 100/2015

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 390/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ/TO

Certame: Pregão Presencial nº 43/2015

Ata de Registro de Preços nº 100/2015

Validade da Ata: Até o dia 19/10/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - INFRA

Processo de Adesão: 2015064545

Fornecedor:				CNPJ:		
Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Ltda - Me				18.226.904/0001-03		
ITEM DA ATA	ITEM UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR/UN	VLR/TOTAL	
01	01	Mts. Cabo coaxial para antena	500	0,75	375,00	
02	12	Rl. Cabo flexível BWF 750V seção 16,00 mm² cor amarelo – rolo de 100 m	20	450,00	9.000,00	
03	13	Rl. Cabo flexível BWF 750V seção 16,00 mm² cor azul – rolo de 100 m	20	449,00	8.980,00	
04	14	Rl. Cabo flexível BWF 750V seção 2,5 mm² cor azul – rolo de 100 m	50	70,00	3.500,00	
05	18	Rl. Cabo flexível BWF 750V seção 6,00 mm² cor azul – rolo de 100 m	30	170,00	5.100,00	
06	27	Br. Canaleta PVC tipo rodapé ventilada – branca – barra de 2 m	100	8,00	800,00	
07	28	Br. Canaleta ventilada 15 x 15 - barra de 2m	100	7,70	770,00	
08	31	Und. Curva PVC rígido 45º de 40mm2	50	5,00	250,00	
09	48	Und. Interruptor de embutir Paralelo de 1 seção	200	3,00	600,00	
10	50	Und. Lâmpada Eletrônica 20W - 220V	3000	7,50	22.500,00	
11	53	Und. Lâmpada Eletrônica 59W - 220V	400	40,00	16.000,00	
12	54	Und. Lâmpada halógena - tipo palito de 100W - 220V	3.000	2,70	8.100,00	
13	55	Und. Lâmpada halógena - tipo palito de 300W - 220V	3.000	2,89	8.070,00	
14	74	Und. Contador Marca de Referência WEG CWM 10 E - 220V - para condensadora SPLIT	100	69,00	6.900,00	

15	75	Und.	Contador Marca de Referência WEG CWM 18 E - 220V - para condensadora SPLIT	100	69,90	6.990,00
TOTAL						97.935,00

Palmas -TO, 16 de dezembro de 2015

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP - 44/2015 - ATA - 92/2015

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 391/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ/TO

Certame: Pregão Presencial nº 44/2015

Ata de Registro de Preços nº 92/2015

Validade da Ata: Até o dia 23/09/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - INFRA

Processo de Adesão: 2015064548

Fornecedor:				CNPJ:		
Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Ltda - Me				18.226.904/0001-03		
ITEM DA ATA	ITEM UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR/UN	VLR/TOTAL	
01	01	Und. Banco de Capacitores Automáticos (controlador de Fator de Potência) de 30 Kvar 380 VAC com células de 10 Kvar cada	12	4.398,50	52.782,00	
02	02	Und. Disjuntor caixa moldada trifásica corrente nominal 100 A, capacidade de ruptura máxima em cortocircuito Icu 25 KA, Tamanho tripolar, Tensão nominal 380V, Tensão máxima de emprego 550V, Tipo fixo. 10	10	289,50	2.895,00	
03	03	Und. 12 Contactora de 100 A bobina 380V para Acionamento do Banco de Capacitores	12	636,50	7.638,00	
04	04	Und. 10 Terminal agulha para cabo bitola 6 mm² saco com 50 unidades.	10	16,62	166,20	
05	05	Und. Terminal olhal para cabo bitola 6 mm² saco com 50 unidades.	10	16,62	166,20	
06	06	Und. Parafuso sextavado latão 100 x 100 com porca saco com 100 unidades.	10	283,10	2.831,00	
07	07	Und. Fusível NH corrente 125A, ação retardado gL, tensão 500V, tipo de fixação faca lisa, tamanho 1,2.	30	26,60	798,00	
08	08	Und. Fusível NH corrente 50A, ação retardado gL, tensão 500V, tipo de fixação faca lisa, tamanho 1,2.	30	32,33	969,90	
TOTAL					68.246,30	

Palmas -TO, 15 de dezembro de 2015

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1331, 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Miudinhos, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0181, de 10 de fevereiro de 2014 e Portaria/GAB/SEMED/Nº 0932, de 29 de agosto de 2014 e, sendo o valor de R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para gastos com despesas de capital e no valor de R\$ 1.122,73 (um mil cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos) para gastos com manutenção do ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber, através da Presidente da ACCEI, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviços contábeis nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.175 de 13 de janeiro de 2015, pág.13:

Onde se lê:  
Valor R\$: 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais),

Leia-se:  
Valor R\$: 7.980,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2015.

Márcia Aparecida da Paz  
Presidente da ACCEI

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

PROCESSO Nº: 2015040786  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME.,  
OBJETO: Implantação de transformador de 225 kva e adequação de bancadas na cozinha e depósitos de alimentos e material de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 108.329,24 (Cento e oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015040786  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 2859914-95 SSP/TO. Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.997.996/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-30 e portador do RG nº 4035353 SSP/PE.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2015

PROCESSO Nº: 2015045479  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 16.218,60 (Dezesseis mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015045479

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 2859914-95 SSP/TO. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Alisney Cavalcante Valadares, inscrito no CPF nº 042.152.461-80 e portador do RG nº 1034857 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2015

PROCESSO Nº: 2015040795

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática  
VALOR TOTAL: R\$ 23.656,95 (Vinte e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015040795

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 2859914-95 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA., com o valor total de R\$ 109.990,00 (Cento e nove mil novecentos e noventa reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015028094, tendo como objeto o serviço de irrigação da área verde da unidade escolar.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2015.

Esdras Carvalho de Souza  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 318, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 01 feita em 13 de Dezembro de 1989, nesta Capital, com área de 2.823,744,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV01 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV02 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV03 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV04 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV05 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV06 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV07 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV08 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV09 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV10 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV11 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV12 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV13 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV14 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV15 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV16 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV17 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV18 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV19 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV20 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV21 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV22 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV23 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m², Lote RSV24 ACSV SE14, localizado à Passagem de Pedestres NS14, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 2.822.015,11m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015053644, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 326, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 02-A, localizado à Alameda Moorea, Q-21, do Residencial Polinésia, com área de 5.400,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-B, localizado à Alameda Moorea, Q-21, do Residencial Polinésia, com área de 900,00m², Lote 02-C,

localizado à Alameda Moorea, Q-21, do Residencial Polinésia, com área de 900,00m², Lote 02-D, localizado à Alameda Moorea, Q-21, do Residencial Polinésia, com área de 900,00m², Lote 02-E, localizado à Alameda Moorea, Q-21, do Residencial Polinésia, com área de 900,00m², Lote 02-F, localizado à Alameda Moorea, Q-21, do Residencial Polinésia, com área de 900,00m², e Lote 02-G, localizado à Alameda Moorea, Q-21, do Residencial Polinésia, com área de 900,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015033618, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2015**

PROCESSO Nº: 60.735/2014

ESPÉCIE: Aditivo de contrato 66/2015

OBJETO: Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para manutenção de estradas vicinais ou ramais, na zona rural, do município de Palmas, observadas as condições especificadas na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 030/2014 e seus anexos, da AGETRANS

ADITAMENTO: Consignar o acréscimo de 25% ao contrato de nº 66/2015, de acordo com os termos contidos no processo nº 60.735/2014, que tem por finalidade Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de nº 66/2015, tendo como objeto a aquisição de serviços de Locação de Máquinas Pesadas para manutenção de estradas vicinais ou ramais, na zona rural, do município de Palmas, observadas as condições especificadas na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 030/2014 e seus anexos, da AGETRANS

VIGÊNCIA: A partir de 11 de novembro de 2015.

BASE LEGAL: Processo 60.735/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Roberto Jorge Sahium CPF 056.165.491-34, RG 1245469 SSP-TO – e RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Rita Maria Pereira Torres, RG 666.018 SEJSP/II/TO, CPF 183.614.393-15, por seus representantes legais

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2015.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 388/2015 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 339/2015

PROCESSO Nº 53880/2015

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos e equipamentos para serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 12.590.000,00 (doze milhões quinhentos e noventa mil reais)

BASE LEGAL: Processo 53.880/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.0306.6004, 20.15.512.0306.4067; 20.602.0306.7033; 20.605.0306.4069; 20.606.0306.4076 e 20.606.0306.6052; natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0010.00.103 e 0060.00.103, sub-elemento: 1200.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviços.



DATA ASSINATURA CONTRATO: 1º de dezembro de 2015.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Roberto Jorge Sahium CPF 056.165.491-34, RG 1245469 SSP-TO – e RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Rita Maria Pereira Torres, RG 666.018 SEJSP/II/TO, CPF 183.614.393-15, por seus representantes legais.

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÃO

#### ATA DA SESSÃO Nº 10/2015

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da CJI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, criada pelo Decreto Municipal nº 470, de 16/04/2001, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de transporte da SMAMTT - Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, e dada à palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do Membro/Relator, o senhor Fernando Mascarenhas de Moraes, que relatou seu parecer e procedeu pelo DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015058276 Auto de Infração 018224, e INDEFERIMENTO do Processo 2015049055 Auto de Infração 018134. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor Diego Oliveira Coimbra, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015049046 Auto de Infração 004071, Processo 2015058280 Auto de Infração 018223, os demais membros da CJI acompanharam os votos. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor William Luiz da Silva, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015053971 Auto de Infração 002252, DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015053959 Auto de Infração 018144, os demais membros da CJI acompanharam os votos.

Maria Izabel Alves Martins, secretária da CJI, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJI, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da presente reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Comissão de Julgamento de Infração, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11h30min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria Izabel Alves Martins, Secretária desta CJI, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos  
Presidente/Matrícula 10421

Maria Izabel Alves Martins  
Secretária/Matrícula 1139096

Bruno Carvalho Ribeiro  
Titular/Matrícula 140611

Diego Oliveira Coimbra  
Titular/Matrícula 413018768

Fernando Mascarenhas de Moraes  
Titular/Matrícula 413010846

William Luiz da Silva  
Titular/Matrícula 140611

#### ATA DA SESSÃO Nº 11/2015

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da CJI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, criada pelo Decreto Municipal nº 470, de 16/04/2001, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de transporte da SMAMTT - Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, e dada à palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do Membro/Relator, o senhor Fernando Mascarenhas de Moraes, que relatou seu parecer e procedeu pelo INDEFERIMENTO do Processo 2015049058 Auto de Infração 011774. Processo 2015049039 Auto de Infração 015223, os demais membros da CJI acompanharam os votos. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor Diego Oliveira Coimbra, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015053960 Auto de Infração 018146, Processo 2015053970 Auto de Infração 008652, os demais membros da CJI acompanharam os votos. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor Bruno Carvalho Ribeiro, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015049052 Auto de Infração 018133, Processo 2015053965 Auto de Infração 018145, DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015058271 Auto de Infração 018148, Processo 2015053969 Auto de Infração 012747. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor William Luiz da Silva, que relatou ainda seu parecer e procedeu também pelo DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015053957 Auto de Infração 018137, Processo 2015058270 Auto de Infração 001804, os demais membros da CJI acompanharam os votos.

Maria Izabel Alves Martins, secretária da CJI, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJI, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da presente reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Comissão de Julgamento de Infração, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11h00min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria Izabel Alves Martins, Secretária desta CJI, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos  
Presidente/Matrícula 10421

Maria Izabel Alves Martins  
Secretária/Matrícula 1139096

Bruno Carvalho Ribeiro  
Titular/Matrícula 140611

Diego Oliveira Coimbra  
Titular/Matrícula 413018768

Fernando Mascarenhas de Moraes  
Titular/Matrícula 413010846

William Luiz da Silva  
Titular/Matrícula 140611

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

#### EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 002 (\*)

PROCESSO Nº: 2015053234.

ESPÉCIE: Termo de Parceria Prefeitura de Palmas e Organizações não Governamentais.

CONTRATANTE: Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor através da Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos e Equidade.

CONTRATADA: Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidária.



OBJETO: O alcance, pela Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária, das metas constantes no plano de Trabalho elaborado conforme anexo II do Edital 002/2014 no exercício de execução de projeto com ênfase na promoção dos Direitos Humanos no Município de Palmas e em especial a assistência aos familiares dos detentos e egressos, visando sua recuperação moral, física, e psíquica.

VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Termo de parceria conforme Edital 002/2014 SEGR/SUMUDHE e das atribuições conferidas pela Lei nº 1954/2013, Leis Federais nºs 4320/1964, 9790/99, 8666/93, 10520/2000, Lei complementar 101/2000, Decreto federal nº 3100/99 e consoantes a Lei Orgânica do Município, conforme art. 7º, inciso II, § 1º e os Decretos Municipais nºs 250/2003 e 655/2013.

RECURSOS: Funcional Programática - 03.7600.14.422.0303.5178; Natureza da despesa - 3.3.50.41; Fonte - 0010.00.199; Ficha - 20153400; Subitem - 00.001.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor e de seu representante Tiago de Paula Andrino, CPF 923.684.171-68, RG nº 33431073-8 SSP/MG. CONTRATADA: Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária e de seu representante legal Aldenora Martins dos Santos, CPF 231.810.791-20, RG nº 208095-1879499 SSP/GO.

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.386, de 24 de novembro de 2015, pág. 14.

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### PORTARIA Nº 036, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, Edital de Chamada Pública Chamada Pública n.º 002/2015 – FUNDESPORTES para realização das etapas do 3º Circuito Virgílio Coelho de Corridas de Rua – 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora do Concurso para escolher as entidades parceiras do 3º Circuito Virgílio Coelho 2016, composta pelos seguintes membros:

- I. Cleyton Alen Rego Costa – Presidente da Fundesportes
- II. Rafael Felipe Ribeiro de Souza – Assessor Executivo da Fundesportes
- III. Izabela Martins - Assessora Técnica da Fundesportes
- IV. Fabiana Nakamura - Assessora Técnica da Fundesportes
- V. Allan Dutra – Diretor da Fundesportes
- VI. Luiz Eduardo Catapan - Diretor da Fundesportes
- VII. Lucio Roner Sousa Baccaro - Educador Físico da Fundesportes

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas no Edital de Chamada Pública Chamada Pública n.º 002/2015 – FUNDESPORTES para realização das etapas do 3º Circuito Virgílio Coelho de Corridas de Rua – 2016, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 15 de dezembro de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

### PORTARIA Nº 037, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, Edital de Chamada Pública Chamada Pública n.º 003/2015 – FUNDESPORTES para concessão da Bolsa de Apoio ao Atleta - 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora do Concurso para selecionar os atletas que serão contemplados com a Bolsa de Apoio do Atleta - 2016, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Armando Cabrera Abreus	413021169	Presidente
Bruno Henrique Castilhos Lopes	413023536	Membro
Izabela Pereira Martins	413020489	Membro
Lucio Roner Sousa Baccaro	413008775	Membro
Zenon Colossi	252761	Membro

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas no Edital de Chamada Pública Chamada Pública n.º 003/2015 – FUNDESPORTES para concessão da Bolsa de Apoio ao Atleta - 2016, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 15 de dezembro de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015 – FUNDESPORTES

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNDESPORTES em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a todos os interessados que do dia 17 a 31 de dezembro de 2015 receberá documentação, na sede da Fundesportes no Parque Cesamar nesta cidade de Palmas, Estado do Tocantins, das entidades públicas, filantrópicas, entidades sem fins lucrativos e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, legalmente constituídos, para se habilitarem à celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, destinado à realização de etapas do 3º CIRCUITO VIRGÍLIO COELHO DE CORRIDAS DE RUA – 2016 promovido pela FUNDESPORTES. O edital, em interior teor, está à disposição dos interessados através do link [http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/16\\_12\\_2015\\_16\\_43\\_49.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/16_12_2015_16_43_49.pdf).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2015 – FUNDESPORTES

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNDESPORTES em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores torna público a todos os interessados que do dia 17 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro 2016 das 08h00min às 18h00min, de segunda-feira a sexta-feira na sede do Resolve Palmas localizado na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 01, número 120, Plano Diretor Sul, nesta cidade Palmas/TO, estarão abertas inscrições para a Bolsa de Apoio ao Atleta - 2016. O edital, em interior teor, está à disposição dos interessados através do link [http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/16\\_12\\_2015\\_16\\_45\\_2.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/16_12_2015_16_45_2.pdf).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

## Previpalmas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04/2015 DO CONTRATO Nº014/2011

PROCESSO Nº: 2011048765.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

CONTRATADA: CLARO S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula primeira do termo Aditivo Nº 01/2014, ao Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2011, prorrogando-o termo final de vigência do contrato que atualmente é 23 de dezembro de 2015, por mais 12(doze) meses, conforme faculta a legislação vigente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 144/2015 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65, §1º.

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 014/2011

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência por 12(doze) meses a contar de 24 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro 2015

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA; e a empresa CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47, através de seu representante legal Sr. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DOMINICES FILHO.

## Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA N.º 079/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015062869, Contrato nº 034/2015, objeto: contratação da empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, para Contratação do Palhaço Batatinha Frita e Cia, caracterizados de Duendes para animação no evento Natal dos Sonhos, nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2015 e mais 04 apresentações na chegada do Papai Noel nos bairros de Palmas, nos horários a serem definidos pela Agência Municipal de Turismo.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Enock Cabral de Lima	413022179
SUPLENTE	Marco Aurelio Fructuoso Ferreira Dutra	306381

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2015

PROCESSO Nº: 2015062869

ESPÉCIE: Inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADA: Divonagno Alves Dos Santos 86994492168

OBJETO: Contratação do Palhaço Batatinha Frita e Cia, caracterizados de Duendes para animação no evento Natal dos Sonhos, nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2015 e mais 04 apresentações na chegada do Papai Noel nos bairros de Palmas, nos horários a serem definidos pela Agência Municipal de Turismo..

VALOR TOTAL: R\$ 18.004,00 (Dezoito mil e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: As despesas atinentes ao compromisso ora assumido, correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.122.0308.6001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (Trinta um) de dezembro de 2015, em conformidade ao 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante,

representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, a empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, CNPJ nº 15.023.671/0001- 45, denominada Contratada, tem por seu representante legal o Sr. Divonagno Alves dos Santos, brasileiro, com inscrição no CPF sob o nº 869.944.921-68 e RG nº 309.784 SSP-TO.  
AUTORIZAÇÃO: GGG: 380/2015

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 030/2015 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.238, pág.19, de 16 de abril de 2015.

ONDE SE LÊ:  
Classificação Funcional: 03.1400.23.695.0308.4255

LEIA-SE:  
Classificação Funcional: 03.1400.23.695.0308.6001

#### ERRATA

Palmas, 15 de dezembro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Palmas, através do Presidente da Agência Municipal de Turismo, torna público que no EXTRATO

Cristiano Rodrigues  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS